

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Terça - feira - Recife, 15 de Janeiro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.010

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 16 ( Quarta - feira )

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

### 3ª P A R T E

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

###### 1.1.0. Requerimento Despachado

**REQUERENTE:** MARISTELA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 860-5, Assistente Técnico em Defesa Social, AsDS, lotada na 6ª Seção do EMG..

**OBJETO:** Concessão de 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio de efetivo serviço público prestado ao Estado, a contar de 02.01.2013

**DESPACHO:** DEFERIDO, conforme Art. 112 e seu Parágrafo Único da Lei nº 6.123/68.( Nota nº 003/2013/DGP-5)

**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA NEVES DE MESQUITA , matrícula nº 859-1, Assistente Técnico em Defesa Social, AsDS, lotada na DGP-3/SSFE.

**OBJETO:** Concessão de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio de efetivo serviço público prestado ao Estado, a contar de 04.01.2013

**DESPACHO:** DEFERIDO, conforme Art. 112 e seu Parágrafo Único da Lei nº 6.123/68.( Nota nº 004/2013/DGP-5)

###### 1.2.0. Férias - Concessão

Comunicou o Chefe da DGP-3/SSFE, através do Mem nº 260/2012, que concedeu as férias regulamentares relativas ao ano de 2011, a servidora pública desta Corporação abaixo especificada:

MAT	NOME	A CONTAR
859-1	MARIA DE FÁTIMA NEVES DE MESQUITA	03/12/12

( Nota nº 014/2013/DGP-5)

### 4ª P A R T E

#### IV – Justiça e Disciplina

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

###### 1.1.0. Extinção da Punibilidade - Comunicação

---

Comunicou o Chefe de Secretaria Judicial da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2012.0136.1610/JMPE, de 07 NOV 2012, que foi extinta a punibilidade do acusado Cap RRPM Mat. 11946-6, Cláudio Francisco dos Santos, nos autos do processo nº 001.2009.018918/Dist.7.114/JMPE, fundamentado nos termos do Art. 123, Inc. IV c/c o Art. 125, Inc. VI/CPM, tendo a sentença transitada em julgado em 30 AGO 2012. ( Nota nº 015/2012/DGP-8/S.CART.)

**CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES - Ten Cel PM**  
**Respondendo / Diretor de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR - Ten Cel PM**  
**Respondendo / Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

**MENSAGEM BÍBLICA**

“A bênção do Senhor enriquece, e com ela não traz desgosto.” (Provérbios 10.22)